



**DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM/MG -
EDIÇÃO 027 DE 15 DE MAIO DE 2025**

SUMÁRIO

Portaria nº. 039/2025.....1

PORTRARIA N° 039, DE 15 DE MAIO DE 2025

“Determina a abertura de processo administrativo para contratação de serviços de cartório de imóveis para emissão de Certidão de Inteiro Teor do imóvel de matrícula 15.291 da sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG”

A Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, em especial ao inciso XXIII do artigo 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de processo administrativo para a contratação de serviços de cartório de imóveis para emissão de Certidão de Inteiro Teor do Imóvel de Matrícula 15.291 da sede da Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º – Determina à Comissão de Compras/Contratação, que efetuem todos os procedimentos legais e necessários para adquirir /contratar o objeto descrito no art. 1º.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 15 de Maio de 2025

**BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE**